



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/2014

Súmula: *Aprova o Plano Municipal Para Crianças, Adolescentes e Jovens até 18 anos e dá providências;*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

- Considerando a Deliberação da Plenária reunida em 22/09/2014;
- Considerando o processo de reordenamento dos serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens;
- Considerando que há necessidade de garantir aos usuários do serviço à melhoria do atendimento a luz das diretrizes e regulamentações legais;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTE E JOVENS ATÉ 18 ANOS**, no âmbito do município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - Em caso de alteração do mesmo, a **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social** se compromete apresentar à este conselho as devidas alterações que se fizerem necessárias para aprovação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 22 de setembro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES

*Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR –
GESTÃO 2013/2015*